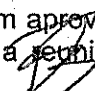



	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às doze horas e vinte e nove minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de Maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmite, Julicésar Filho, Elmano Freitas, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Walter Cavalcante e Queiroz Filho. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: I – **Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; II – **Expediente**: nada constou; III – **Ordem do Dia**: a) nada constou; b) **Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: 1. **Emendas à Mensagem n.º 50/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.897, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a criação de gratificações para os servidores do quadro de pessoal da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e altera a Lei n.º 16.538, de 06 de abril de 2018.” (**Deliberada na 23ª Reunião Extraordinária em 30.03.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Modifica a redação do parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei n.º 50/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.897, de autoria do Poder Executivo Estadual.” Designada relatora, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. **Emenda Modificativa n.º 02/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Modifica a redação do parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei n.º 50/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.897, de autoria do Poder Executivo Estadual.” Designada relatora, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados; 2. **Emendas à Mensagem n.º 51/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.898, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a criação de gratificações para os servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA e altera a Lei n.º 16.537, de 06 de abril de 2018.” (**Deliberada na 23ª Reunião Extraordinária em 30.03.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Modifica a redação do parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei n.º 51/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.898, de autoria do Poder Executivo Estadual.” Designada relatora, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. **Emenda Modificativa n.º 02/2022, de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Modifica a redação do parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei n.º 51/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.898, de autoria do Poder Executivo Estadual.” Designada relatora, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer também favorável.


Colocados em discussão e votação, os pareceres da relatora foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri , e pelos demais deputados presentes. 

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Ata da 24ª Reunião Extraordinária da CCJR**

Deputado Salmito \_\_\_\_\_ 

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_ 

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_ 

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_ 

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_ 